



# *Câmara Municipal de São Vicente*

PROJETO DE LEI Nº 19/55

Documento nº 419/55

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação pura e simples, as áreas dos logradouros públicos da " Vila Xixová ", neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTA DO PROCESSO Nº

34/55

acw/.